



Câmara Municipal de Macaé

Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº1.735/94.

A Câmara Municipal de Macaé,
no uso de suas atribuições
legais, Decreta e eu Promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica estabelecido a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Macaé, para o exercício de 1995, no valor de R\$5.811.500,00 (cinco milhões, oitocentos e onze mil e quinhentos reais), conforme detalhamento da despesa nos Anexos I e II deste Projeto.

Art. 2º - A Proposta referida no artigo anterior, deverá ser incorporada a Proposta Orçamentária do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 de setembro de 1994.



PAULO ANTUNES
PRESIDENTE